

AF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
CNPJ/ME nº 32.065.364/0001-46

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2021

1. **DATA, HORA e LOCAL:** A assembleia foi realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2021, às 10:00 horas, de forma não presencial, via manifestação de voto, pela CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administradora de fundos de investimento, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.671.743/0001-19, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **AF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 32.065.364/0001-46 (“Fundo”), tendo respaldo (i) no Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo; (ii) no Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020; (iii) no Decreto nº 64.967, de 08 de maio de 2020, do Governo do Estado de São Paulo; e (iv) na Deliberação CVM nº 849 de 31 de março de 2020.
2. **CONVOCAÇÃO:** Realizada por meio do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas datado de 06 de outubro de 2021 (“Edital de Convocação”), nos termos dos parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 17 do Regulamento do Fundo.
3. **PRESENÇA:** Presentes (i) os cotistas do Fundo (“Cotistas”) representando 15,34% (quinze inteiros e trinta e quatro décimos por cento) do total das cotas emitidas pelo Fundo, conforme apuração das manifestações recebidas, nos termos do Parágrafo Nono do Artigo 17 do Regulamento do Fundo; (ii) os representantes legais da CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.671.743/0001-19, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”); e (iii) os representantes legais da CARTESIA INVESTIMENTOS E GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.966.436/0001-03, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora”).
4. **MESA:** Fernanda Russo Garcia – Presidente
Maria Clara Santana – Secretária

Os termos iniciados em letras maiúsculas, quando utilizados e não definidos de outra forma nesta ata, terão o significado a esses atribuídos no Regulamento.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(1)** alterar a razão social do Fundo, de “AF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS”, para “**CARTESIA RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**”; **(2)** alterar o Regulamento do Fundo, conforme Anexo I, caso o item (1) seja aprovado; e **(3)** Autorização para que a Administradora adote todas as medidas necessárias à adequada implementação das deliberações que vierem a ser aprovadas nos itens acima.
6. **DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas se manifestaram conforme abaixo:

(1) Alterar a atual denominação do Fundo, de AF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, para “CARTESIA RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO”:

Cotistas representando 15,34% (quinze inteiros e trinta e quatro décimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo se manifestaram por aprovar o item (1) acima.

(2) Alterar o Regulamento do Fundo, de acordo com o Anexo I, caso o item (1) seja aprovado:

Cotistas representando 15,34% (quinze inteiros e trinta e quatro décimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo se manifestaram por aprovar o item (2) acima.

(3) Autorização para que a Administradora adote todas as medidas necessárias à adequada implementação das deliberações que vierem a ser aprovadas nos itens acima.

Cotistas representando 15,34% (quinze inteiros e trinta e quatro décimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo se manifestaram por aprovar o item (3) acima.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

Fernanda Russo Garcia
Presidente

Maria Clara Santana
Secretária

CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

CARTESIA INVESTIMENTOS E GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

ANEXO I

Regulamento